

DECRETO N.º 38.075, DE 25/06/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA CF/1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora HEBE LUIZA SERRANO MOREIRA, Matrícula 6.449, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível I, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 196/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal